



REQUEST FOR PROPOSAL

RFP PARA SELEÇÃO DE EMPRESA
PARA REFORMA E RESTAURO DO
EMPREENDIMENTO SOLAR BOA VISTA



Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	PROPÓSITO DA RFP (REQUEST FOR PROPOSAL)	3
1.2	SOBRE A REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE.....	3
2	TRABALHO A SER EXECUTADO	4
3	PROPOSTA E CRONOGRAMA	4
3.1	ENTREGA DA PROPOSTA	4
3.2	CRONOGRAMA	5
3.3	ESCLARECIMENTOS.....	5
3.4	CONTEÚDO DA PROPOSTA	5
3.5	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	6
4	REQUISITOS CONTRATUAIS	9



1 INTRODUÇÃO

1.1 PROPÓSITO DA RFP (REQUEST FOR PROPOSAL)

A Rede Brasileira de Diagnósticos SPE (RBD Imagem) convida, através desse instrumento, empresas consolidadas no mercado com experiência comprovada em execução de obras de reforma, construção e restauro de monumentos e edificações tombadas.

O projeto tem como objetivo a reforma e restauro da edificação Solar Boa Vista, situado no Distrito de Brotas, com área construída de 1.503,09 m², composto de dois pavimentos e mirante em forma de torre, para implantação da Sede e Central de Laudos da RBD Imagem, concessionária contratada no âmbito do Contrato de Concessão 04/2015, celebrado entre aquela e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para a gestão e operação de serviços de apoio ao diagnóstico por imagem na rede pública de saúde do Estado da Bahia.

1.2 SOBRE A REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE

A RBD Imagem - Sociedade de Propósito Específico (SPE) – teve sua constituição em função do Contrato de Concessão 04/2015, celebrado em fevereiro de 2015 com a SESAB, para a gestão e operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 11 (onze) Unidades Hospitalares integrantes da rede própria da SESAB.

A RBD Imagem tem como acionistas empresas detentoras de extenso know-how e comprovada capacidade para atender o setor público de saúde no Brasil, quais sejam:

- Alliar
- Philips
- Clínica Delfin

A RBD Imagem opera em 07 municípios do Estado da Bahia e possui em seu quadro mais de 500 colaboradores diretos, além de 80 médicos radiologistas.



2 TRABALHO A SER EXECUTADO

A empresa selecionada irá prestar serviços de execução de obra de Reforma e Restauro.

Para o total embasamento do escopo dos serviços a serem prestados, a empresa deverá analisar a documentação abaixo relacionada:

- Projeto de Instalações:

<https://drive.google.com/drive/folders/1DvDg4WZc6aIWalw71867n91-w1zHD8OI?usp=sharing>

- Projeto de Estrutura:

https://drive.google.com/drive/folders/1spZuk7Nwf6WMnFQi2MvhG3PjgYXX_9Zq?usp=sharing

- Projeto de Arquitetura:

<https://drive.google.com/drive/folders/1jUmZplu7Oeb1HrHyNL9E9TPzoSGengSL?usp=sharing>

- Anexos:

1- Planilha de serviços para balizamento dos serviços a serem realizados

2- Projeto de implantação da área externa

3 PROPOSTA E CRONOGRAMA

3.1 ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue até o dia 28/06/2019, em arquivo eletrônico a ser enviado aos e-mails gustavo.mustafa@rbdimagem.com.br , erico.lima@rbdimagem.com.br e stelliu@rbdimagem.com.br .

As vias originais, impressas, rubricadas e assinada deverão ser remetidas para a sede da RBD Imagem no seguinte endereço: Av. Luiz Viana Filho, 6462 - Torre West, 6º Andar, Sala 616 CEP: 41730-101 Paralela, Salvador/BA, aos cuidados de Érico Lima.



3.2 CRONOGRAMA

O cronograma estipulado abaixo deverá ser rigorosamente cumprido pelas empresas participantes desta concorrência, porém, eventuais modificações poderão ocorrer a critério da RBD Imagem e, se acaso realizadas, serão devidamente divulgadas:

Tabela 1 – Cronograma

ETAPA	DATA
Encaminhamento ao mercado	04/06/2019
Recebimento de dúvidas/esclarecimentos	Até 12/06/2019
Esclarecimentos de dúvidas	Até 19/06/2019
Recebimento de propostas	Até 28/06/2019

3.3 ESCLARECIMENTOS

Quaisquer dúvidas e/ou solicitações de esclarecimentos deverão ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: gustavo.mustafa@rbdimagem.com.br. As mensagens deverão conter a identificação da empresa, o nome do responsável e um telefone para contato. As respostas e eventuais esclarecimentos às dúvidas e questionamentos serão divulgados por esta mesma via a todos os proponentes.

As respostas serão encaminhadas individualmente às empresas que participam da RFP, em atendimento aos seus respectivos questionamentos, devidamente formalizados através da via acima estabelecida.

3.4 CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta a ser enviada deverá conter, minimamente:

- Breve descrição da empresa;
- Infraestrutura e demais recursos a serem adotados para a prestação do serviço;
- Comprovação de aptidão técnica para prestação dos serviços propostos;
- Metodologia a ser utilizada para gerenciamento do projeto;
- Premissas adotadas para a prestação dos serviços;
- Cronograma de execução;
- Detalhe dos recursos necessários para a prestação dos serviços;



- Forma de pagamento;
- Preço.

Modalidade de Contratação: Preço global.

A contratada deverá ofertar um preço pré-definido representativo do valor total para a entrega integral do objeto contratual, em observâncias aos requisitos e exigências contratuais.

O preço global deverá contemplar e incluir todos os custos diretos e o BDI contemplando a remuneração dos custos com a administração, custo de capital financeiro, provisionamento das contingências, carga tributária incidente, resultado, custos com contratação de seguros, bem como todas as despesas indiretas incidentes.

3.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A empresa deverá ser de renome no mercado e dispor de experiência compatível com o objeto do Contrato.

A seleção da empresa especializada deverá comprovar acervo técnico, da empresa ou do profissional, nas seguintes atividades, sob pena de eliminação:

- Obras de reforma e ou requalificação de edificação tombada;
- Obras de restauro;
- Obras de Construção, onde constem no mínimo os seguintes serviços: estrutura metálica, estrutura de concreto, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas (inclusive subestação e gerador 80 kVA), instalações de lógica, execução de telhado com telha cerâmica inclusive estrutura de madeira,
- Obras de construção e/ou reforma de áreas externas, incluindo pavimentação, paisagismo e iluminação.

A empresa deverá ser pessoa jurídica de direito privado, ter pelo menos 05 (cinco) anos de experiência no mercado, ter experiência na execução de obras de reforma e restauro de patrimônio tombado, e deverá aderir as regras de "Compliance" da RBD Imagem, em atenção às normas de sigilo, privacidade e proteção de dados.



Não poderão participar do processo de seleção pessoas jurídicas impedidas ou suspensas de contratar com a Administração Pública, cujos sócios tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da RBD Imagem ou cujos sócios sejam servidores públicos estaduais do Estado da Bahia.

A avaliação e seleção da proposta dos participantes do processo será realizada adotando-se a modalidade técnica e preço, observando-se, cumulativamente, os seguintes critérios:

- I. Preço compatível com o mercado vigente;
- II. Experiência e qualificação compatível como objeto do Contrato.

A proposta técnica e a proposta de preço terão peso de 30% e 70%, respectivamente.

O índice de preço será calculado mediante a divisão do menor preço proposto dentre as propostas consideradas pelo preço da proposta em exame, considerando-se 2 (duas) casas decimais e desprezando-se as remanescentes.

O índice técnico será calculado mediante a divisão da pontuação técnica da proposta em exame pela maior pontuação técnica dentre as propostas em análise, considerando-se 2 (duas) casas decimais e desprezando-se as remanescentes.

O Índice Geral será obtido através da fórmula: $IG = (0,3 * IT) + (0,7 * IP)$, onde:
IG = Índice Geral; IT = Índice Técnico; IP = Índice Preço.

Critérios de pontuação

CRITÉRIOS TÉCNICOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
CAT de obras de reforma e ou requalificação de edificação tombada	01 a 04 edificações	5	25
	05 a 09 edificações	7	
	Acima de 10 edificações	13	
CAT de obras de restauro	01 a 04 edificações	5	25
	05 a 09 edificações	7	
	Acima de 10 edificações	13	
CAT de obras de construção com no mínimo 1.500 m ² , onde constem os seguintes serviços: estrutura metálica e estrutura de concreto	01 a 04 edificações	4	15
	05 a 09 edificações	5	
	Acima de 10 edificações	6	
CATs de obras de construção, onde constem os seguintes serviços, juntos ou individualizados: instalações hidrossanitárias, instalações elétricas (inclusive subestação e gerador 80 kVA), instalações de lógica, execução de telhado com telha cerâmica inclusive estrutura de madeira	01 a 04 edificações	4	20
	05 a 09 edificações	7	
	Acima de 10 edificações	9	
CAT de obras de construção e/ou reforma de áreas externas/urbanização com no mínimo 3.000 m ² ; incluindo pavimentação, paisagismo e iluminação.	01 a 04 edificações	4	15
	05 a 09 edificações	5	
	Acima de 10 edificações	6	
PONTUAÇÃO TOTAL			100

As propostas entregues pelas empresas pré-selecionadas poderão ser avaliadas também pelo Poder Concedente (SESAB).

A RBD Imagem e/ou o Poder Concedente poderão, por critérios próprios e a qualquer tempo:

- I. Solicitar das empresas participantes da seleção informações adicionais para ratificar ou complementar a sua proposta; e



II. Excluir da seleção empresas que possivelmente tenham interesses conflituosos com a prestação dos serviços, de modo a comprometer sua independência e imparcialidade.

4 REQUISITOS CONTRATUAIS

Confidencialidade

Para o propósito desta RFP e do Contrato de Prestação de Serviços que será celebrado, será considerada informação confidencial toda e qualquer informação escrita ou verbal ou por qualquer outro meio disponibilizada pelas partes que tenha como objeto quaisquer estudos, projeções, análises, projetos, materiais, relatórios, bem como toda e qualquer conclusão ou proposta a respeito desse contrato.

Caso uma Informação Confidencial seja incorporada ou refletida em outros documentos, tanto separada ou conjuntamente gerada pelas partes, estes outros documentos deverão ser considerados como Informação Confidencial sujeita aos termos deste Acordo.

Vínculo Empregatício

As partes não manterão qualquer vínculo empregatício com funcionários, gerentes e / ou representantes uma das outras ou entre si, nem tampouco se estabelecerá entre elas qualquer forma de vínculo societário, competindo, portanto, a cada uma delas, particularmente e com exclusividade, o cumprimento de suas respectivas obrigações trabalhistas sociais e previdenciárias, na forma de legislação em vigor.

Comercialização do produto

Fica vedado sob qualquer hipótese ceder, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma ou transferir, no todo ou em parte, sob qualquer modalidade, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, os produtos desenvolvidos para a empresa contratante.



Garantia

No tocante a eventual responsabilidade da empresa vencedora dessa concorrência decorrente de vício ou defeito na prestação dos serviços, estará ela sujeita a efetuar todas as correções devidas, a partir de notificação dentro do prazo de vigência do contrato.

Certidões Negativas e Atestados

A proponente deverá apresentar as certidões negativas e atestados referentes a:

- Impostos Federais, Estaduais e municipais;
- FGTS;
- Dívidas Trabalhista;
- Regularidade com o CREA;
- Atestados de capacitação Técnica.

Direitos Autorais

Qualquer informação utilizada pela empresa vencedora dessa concorrência deve ser adquirida de forma legal, sendo de responsabilidade da empresa vencedora dessa concorrência a compra de direitos autorais e quaisquer responsabilidades legais no que tange esse assunto.

Responsabilidades

A empresa participante desta concorrência não poderá cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta RFP. A empresa participante é responsável por todo e qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento desta RFP.

A RBD Imagem reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer ou todas as respostas a esta RFP e entrar em discussões e/ou negociações com uma ou mais empresas qualificadas ao mesmo tempo.